

Palestra no YouTube

Quais os reflexos da Reforma Tributária na área de Controladoria e na Gestão Comercial

GRUPO DE REFORMA TRIBUTÁRIA

08/07, Terça-feira

19h às 21h

Marina Kazue Suzuki
Coordenadora
Diretora de Educação
Continuada e
Coordenadora do
Grupo de Tributos e
Obrigações

Milton Medeiros
Coordenador
Diretor Financeiro
do Sindcont-SP e
membro do Grupo
de Tributos e
Obrigações

Ailton Barboni
Debatedor
Contador e Pós-
Graduado em
Contabilidade
Avançada e
Direito Tributário

PATROCÍNIO:

Instituto Paulista de Contabilidade - IPC

APOIO:

FECONTESP

SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Tânia Gurgel
Palestrante
CEO da TAF consultoria Empresarial,
Professora de Pós Graduação,
Analista de Sistema, Contadora,
Advogada, Perita, Alta Performance
em Controladoria e Gestão
Empresarial e SPED.

PALESTRA NO SINDICATO DOS CONTAB DE SAO PAULO 08_07_2025 TANIA GURGEL

SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

"Quais os reflexos da Reforma Tributária na área de Controladoria e na Gestão Comercial"

Tânia Gurgel

<https://www.linkedin.com/in/tania-gurgel/>
https://www.instagram.com/tania_gurgel/

PALESTRA NO SINDICATO DOS CONTAB DE SAO PAULO 08_07_2025 TANIA GURGEL



Sócia da TAF Consultoria Empresarial. É membro do Conselho da ABAT, ABDT e do Conselho Associação Brasileira de ESG.

Condecorada como Vice Presidente de Honra na Academia Europeia de Alta Gestão em São Paulo em 08/2024

Condecorada como Embaixadora da Divine Académie Française des Arts Lettres et Cultura de Paris – França – pela participação no livro Segredos do Sucesso volume IV – Alta Gestão 10/2018

Coordenou a Comissão de SPED e Nfe na OAB/SP por 7 anos, também exerceu a Vice-Presidente de Relações Tributárias e Trabalhistas – eSocial na ABPRH dez/2018 a fev/2020.

Experiência de 44 anos em empresas nacionais e internacionais nas áreas de Controladoria, Tecnologia e Tributária.

Autora de diversas artigos em jornais, revistas e sites.

Autora do 1º Livro sobre eSocial: eSocial, voce e sua empresa estão preparados?

Coautora do Livro Sped e Sistemas de Informação, publicado pela Fiscosoft;

Coautora da Trilogia da Liderança – Liderança em Tempos de Crise, Liderança Estratégica e Liderança Humanitária editado pela Academia Europeia de Alta Gestão em 2021 e 2022



tania.gurgel@uol.com.br
<https://taniagurgel.com.br>

11-981814045



PALESTRA NO SINDICATO DOS CONTAB DE SAO PAULO 08_07_2025 TANIA GURGEL



**Maior dúvida do
empresário.**

**Qual é o melhor
modelo
tributário?**



PALESTRA NO SINDICATO DOS CONTAB DE SAO PAULO 08_07_2025 TANIA GURGEL



O que acontece quando a empresa ultrapassa o sublimite do Simples Nacional?

A empresa que ultrapassa o sublimite efeitos:

Na esfera federal ela segue como optante pelo Simples Nacional, até alcançar R\$ 4.800.000,00 ou inferior a 20% deste limite, se passar além dos 20%.

No âmbito estadual e municipal, a empresa passa a ser do regime normal.

Os efeitos de ultrapassar o sublimite de receita poderá ser sentido imediatamente ou apenas a partir do ano-calendário subsequente, isso vai depender do montante da receita bruta acumulada.

No caso em que o excesso da receita bruta acumulada no ano seja inferior a 20%, então até o final do exercício vigente ela ainda continua no regime simplificado para todos os tributos. Mas, a partir de janeiro, o ICMS e ISS começa a recolher no regime normal.

A empresa passa a ter que cumprir novas obrigações acessórias. O recolhimento do ICMS e do ISS, por exemplo, deixa de ser através do PGDAS-D (Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – Declaratório) e passa a ter que entregar **todos os módulos do SPED.**

PALESTRA NO SINDICATO DOS CONTAB DE SAO PAULO 08_07_2025 TANIA GURGEL



Ultrapassando o sublimite, a empresa precisará fazer levantamento de estoque e terá direito a crédito de quais tributos?

Neste primeiro momento, como a empresa ultrapassou o sublimite de ICMS, ela passa a pertencer ao regime normal. Ou seja, terá as atribuições e direitos deste regime, como levantamento de estoque e direito a crédito e obrigações acessórias.

PALESTRA NO SINDICATO DOS CONTAB DE SAO PAULO 08_07_2025 TANIA GURGEL

“Artigo 63 RICMS - Poderá, ainda, o contribuinte creditar-se independentemente de autorização (Lei 6.374/89, arts. 38, § 4º, 39 e 44, e Convênio ICMS-4/97, cláusula primeira):

(...)

IX - do valor do imposto relativo às mercadorias existentes no estoque, **no caso de enquadramento no Regime Periódico de Apuração – RPA em decorrência:** (Redação dada ao inciso pelo Decreto 63.171, de 23-01-2018; DOE 24-01-2018)

a) da exclusão do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional; ou

b) **do impedimento de o contribuinte recolher o ICMS na forma prevista no regime mencionado na alínea “a” por ultrapassar o sublimite de receita bruta estabelecido na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006;**

§ 6º - Na hipótese do inciso IX: (Parágrafo acrescentado pelo Decreto 53.356, de 26-08-2008; DOE 27-08-2008; Efeitos desde 1º de julho de 2007)

1 - o direito ao crédito restringe-se às mercadorias:

a) existentes no estoque inicial do dia a partir do qual o contribuinte estiver enquadrado no Regime Periódico de Apuração - RPA;

b) recebidas de contribuintes enquadrados no Regime Periódico de Apuração - RPA, desde que a operação subsequente seja tributada ou, não o sendo, haja expressa previsão legal de manutenção do crédito;

2 - o direito ao crédito fica condicionado ao levantamento do estoque de mercadorias existente no dia imediatamente anterior ao da exclusão do Simples Nacional, mediante escrituração do livro Registro de Inventário, modelo 7, na forma do artigo 221, desde a data da entrada das referidas mercadorias no estoque;

3 - o valor do crédito será apurado com base nos documentos fiscais relativos às entradas das mercadorias no estabelecimento, observado o critério contábil PEPS - primeiro que entra, primeiro que sai.”

Resposta à Consulta Nº 27311 DE 02/05/2023

PALESTRA NO SINDICATO DOS CONTAB DE SAO PAULO 08_07_2025 TANIA GURGEL

Lucro Real x Lucro Presumido			
Alíquota de imposto	Tributos	Lucro Real	Lucro Presumido
	IRPJ	15% sobre o lucro líquido	15% sobre o lucro presumido: 1,20% Indústria ou comércio 2,40% Transporte de passageiros 4,80% Prestadores de serviços
	PIS	1,65% sobre o faturamento total	0,65% sobre o faturamento total
	COFINS	7,6% sobre o faturamento total	3% sobre o faturamento total
	CSLL	9% sobre o lucro líquido	2,88% ou 1,08% sobre o faturamento total



PALESTRA NO SINDICATO DOS CONTAB DE SAO PAULO 08_07_2025 TANIA GURGEL

Tenho crédito de ICMS?

Restituição do ICMS –
venda de produto com
ICMS ST para outro
Estado

Portaria CAT 42

**Tenho crédito de PIS E
COFINS quando faço
alteração do Simples
Nacional para o Lucro
Real?**

**Sou do Simples Nacional
mudarei para o Lucro
Presumido ou Real?
Tenho crédito de ICMS
pelo itens que tenho no
estoque?**



PALESTRA NO SINDICATO DOS CONTAB DE SAO PAULO 08_07_2025 TANIA GURGEL

- **VENDA DE PRODUTOS COM
PIS E COFINS COBRADOS
PELO FABRICANTE COBRANÇA
NO REGIME MONOFÁSICO**

E

- **COM ICMS COM
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA –
VENDA PELO SUBSTITUÍDO**

PALESTRA NO SINDICATO DOS CONTAB DE SAO PAULO 08_07_2025 TANIA GURGEL



PALESTRA NO SINDICATO DOS CONTAB DE SAO PAULO 08_07_2025 TANIA GURGEL



Presidência da República
Casa Civil
 Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

LEI COMPLEMENTAR Nº 214, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS); cria o Comitê Gestor do IBS e altera a legislação tributária.

542	Artigos
03	
23	
	Livros
	Anexos

37

PALESTRA NO SINDICATO DOS CONTAB DE SAO PAULO 08_07_2025 TANIA GURGEL

LEI COMPLEMENTAR Nº 214, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

ARTIGOS

LIVRO I	DO IMPOSTO SOBRE BENS E SERVIÇOS (IBS) E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE BENS E SERVIÇOS (CBS)		
TÍTULO I	DAS NORMAS GERAIS DO IBS E DA CBS		
CAPÍTULO I	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	1	3
CAPÍTULO II	DO IBS E DA CBS SOBRE OPERAÇÕES com bens e serviços		
Seção I	Das Hipóteses de Incidência	4	7
Seção II	Das Imunidades	8	9
Seção III	Do Momento de Ocorrência do Fato Gerador	10	
Seção IV	Do Local da Operação	11	
Seção V	Da Base de Cálculo	12	13
Seção VI	Das Alíquotas		
Subseção I	Das Alíquotas-Padrão	14	17
Subseção II	Das Alíquotas de Referência	18	20
Seção VII	Da Sujeição Passiva	21	26
Seção VIII	Das Modalidades de Extinção dos Débitos		
Subseção I	Disposições Gerais	27	28
Subseção II	Do Pagamento pelo Contribuinte	29	30
Subseção III	Do Recolhimento na Liquidação Financeira (Split Payment)	31	35
Subseção IV	Do Recolhimento pelo Adquirente	36	
Subseção V	Do Pagamento pelo Responsável	37	
Seção IX	Do Pagamento Indevido ou a Maior	38	
Seção X	Do Ressarcimento	39	

PALESTRA NO SINDICATO DOS CONTAB DE SAO PAULO 08_07_2025 TANIA GURGEL

Seção XI	Dos Regimes de Apuração	41	46
Seção XII	Da Não Cumulatividade	47	56
Seção XIII	Dos Bens e Serviços de Uso ou Consumo Pessoal	57	
CAPÍTULO III	DA OPERACIONALIZAÇÃO DO IBS E DA CBS		
Seção I	Disposições Gerais	58	
Seção II	Do Cadastro com Identificação Única	59	
Seção III	Do Documento Fiscal Eletrônico	60	
Seção IV	Dos Programas de Incentivo à Cidadania Fiscal	61	
Seção V	Disposições Transitórias	62	
CAPÍTULO IV	DO IBS E DA CBS SOBRE IMPORTAÇÕES		
Seção I	Da Hipótese de Incidência	63	
Seção II	Da Importação de Bens Imateriais e Serviços	64	
Seção III	Da Importação de Bens Materiais		
Subseção I	Do Fato Gerador	65	66
Subseção II	Do Momento da Apuração	67	
Subseção III	Do Local da Importação de Bens Materiais	68	
Subseção IV	Da Base de Cálculo	69	70
Subseção V	Da Alíquota	71	
Subseção VI	Da Sujeição Passiva	72	75
Subseção VII	Do Pagamento	76	77
Subseção VIII	Da Não Cumulatividade	78	
CAPÍTULO V	DO IBS E DA CBS SOBRE EXPORTAÇÕES		
Seção I	Disposições Gerais		
Seção II	Das Exportações de Bens Imateriais e de Serviços	80	
Seção III	Das Exportações de Bens Materiais	81	83

PALESTRA NO SINDICATO DOS CONTAB DE SAO PAULO 08_07_2025 TANIA GURGEL



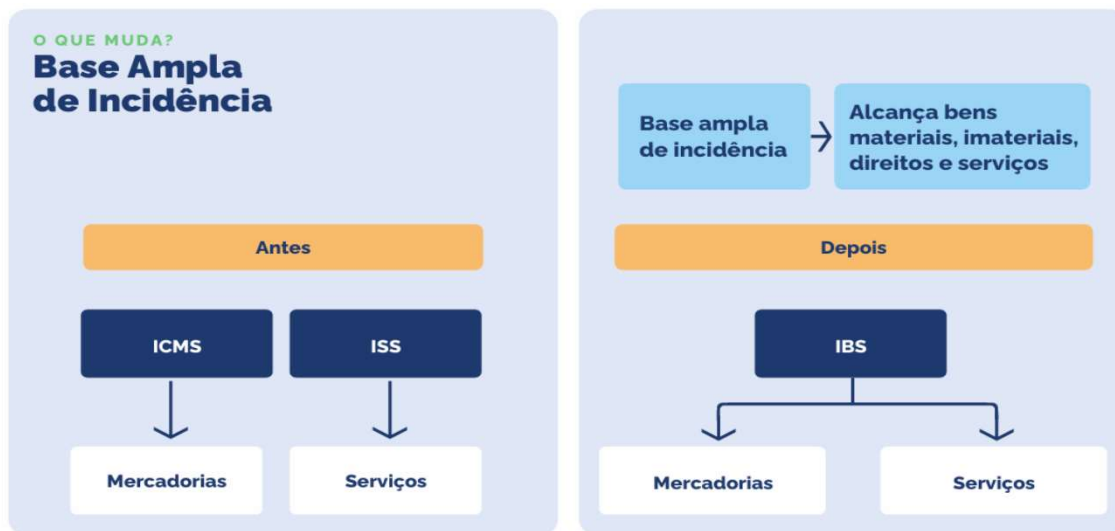
PALESTRA NO SINDICATO DOS CONTAB DE SAO PAULO 08_07_2025 TANIA GURGEL



PALESTRA NO SINDICATO DOS CONTAB DE SAO PAULO 08_07_2025 TANIA GURGEL

O QUE MUDA?

Base Ampla de Incidência

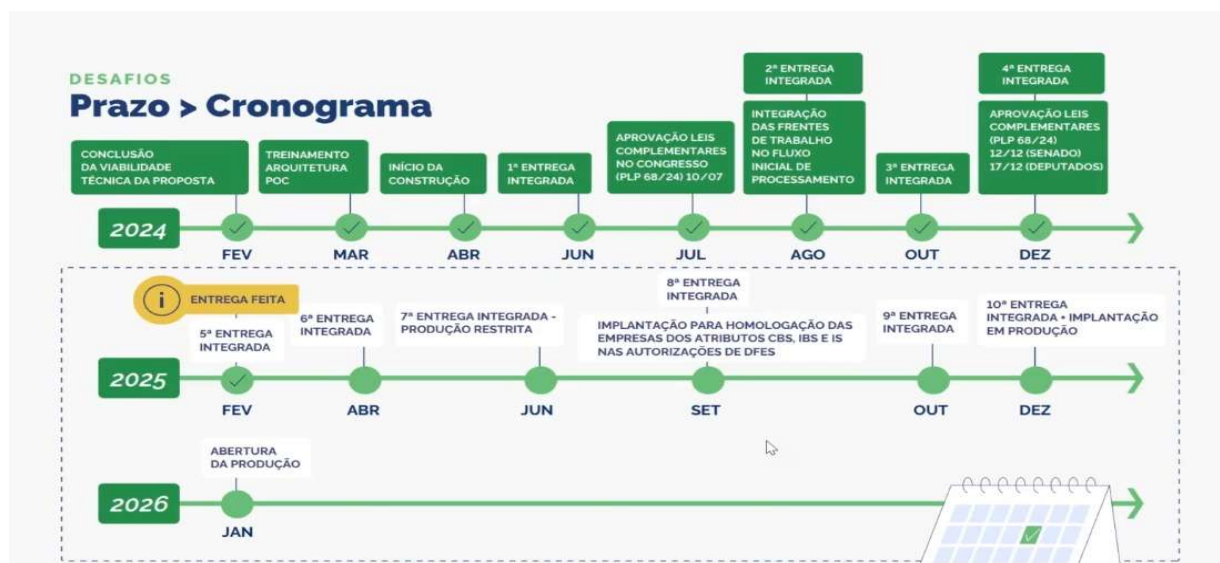


Fonte: Palestra Serpro _ Robson

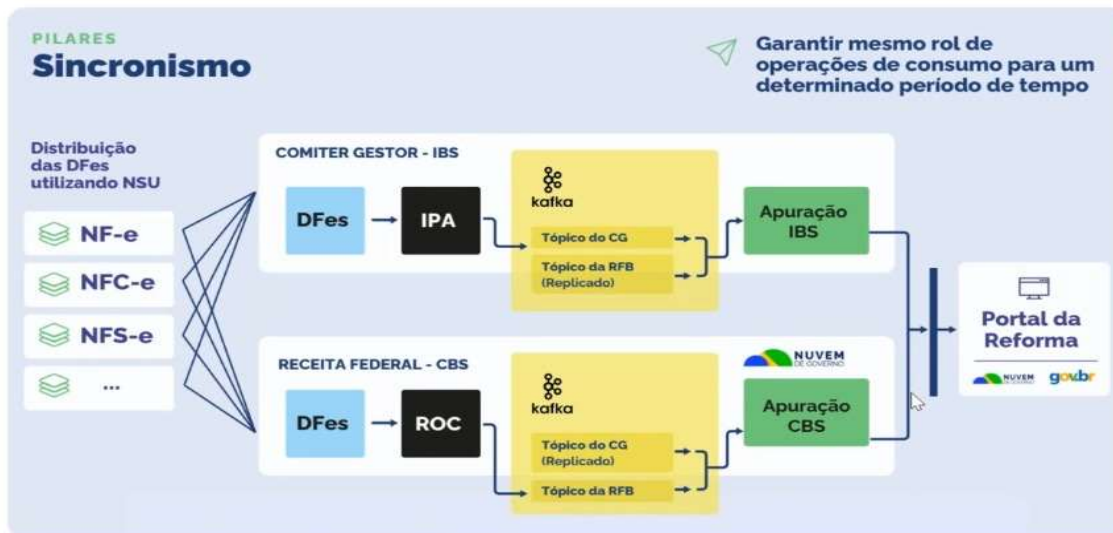
PALESTRA NO SINDICATO DOS CONTAB DE SAO PAULO 08_07_2025 TANIA GURGEL

DESAFIOS

Prazo > Cronograma

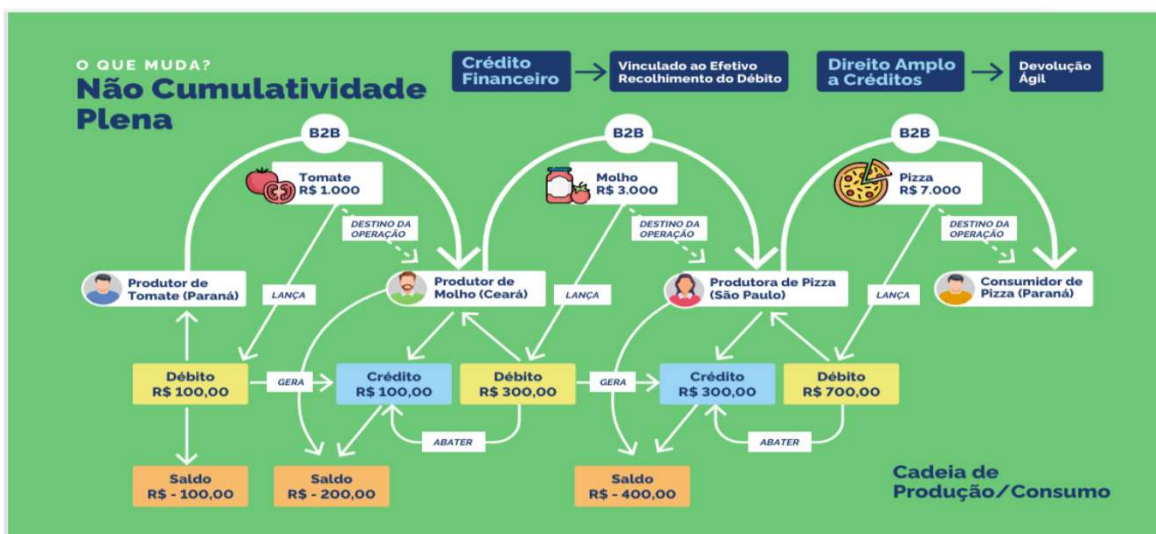
Dere nova obrigação reforma tributária <https://share.vidyard.com/watch/BDLoTpmnoHfu7Qs2rkCDQv>

PALESTRA NO SINDICATO DOS CONTAB DE SAO PAULO 08_07_2025 TANIA GURGEL



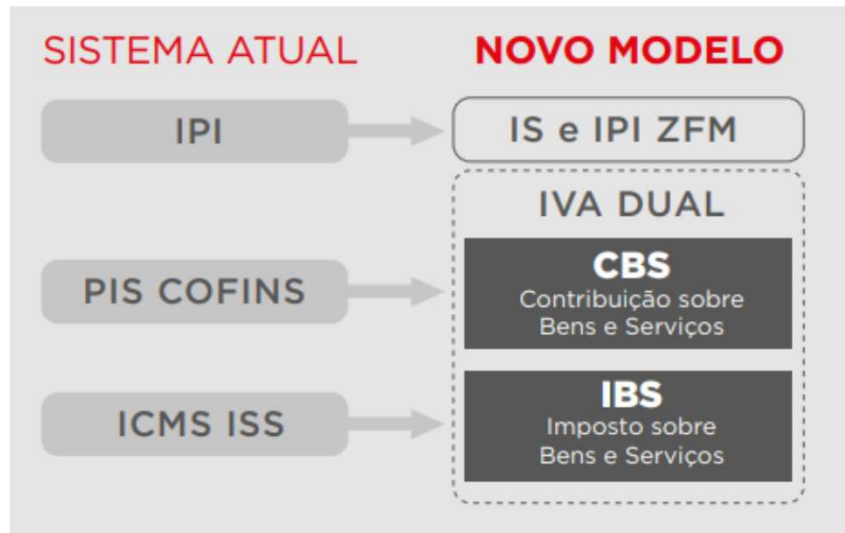
Fonte: Palestra Serpro _ Robson

PALESTRA NO SINDICATO DOS CONTAB DE SAO PAULO 08_07_2025 TANIA GURGEL



Fonte: Palestra Serpro _ Robson

PALESTRA NO SINDICATO DOS CONTAB DE SAO PAULO 08_07_2025 TANIA GURGEL



PALESTRA NO SINDICATO DOS CONTAB DE SAO PAULO 08_07_2025 TANIA GURGEL

Redução a Zero

Promove o acesso a bens e serviços essenciais, como dispositivos médicos e medicamentos, beneficiando grupos como pessoas com deficiência, motoristas profissionais e entidades do SUS.

-  Dispositivos médicos;
-  Dispositivos de acessibilidade próprios para pessoas com deficiência;
-  Medicamentos;
-  Produtos de cuidados básicos à saúde menstrual;
-  Produtos hortícolas, frutas e ovos;
-  Automóveis de passageiros adquiridos por pessoas com deficiência ou com transtorno do espectro;
-  Automóveis de passageiros adquiridos por motoristas profissionais que destinem o automóvel à utilização na categoria de aluguel (táxi);
-  Serviços prestados por Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) sem fins lucrativos.

PALESTRA NO SINDICATO DOS CONTAB DE SAO PAULO 08_07_2025 TANIA GURGEL

Redução em 60%

Nas alíquotas dos tributos mencionados para operações com bens e serviços considerados essenciais, culturais ou estratégicos, desde que atendam a critérios definidos.

-  Alimentação, medicamentos, educação, saúde e transporte público;
-  Produções nacionais artísticas, culturais, de eventos, jornalísticas e audiovisuais;
-  Serviços de comunicação institucional;
-  Serviços relacionados a atividades desportivas;
-  Bens e serviços relativos à soberania, segurança nacional, segurança da informação e cibernética.

PALESTRA NO SINDICATO DOS CONTAB DE SAO PAULO 08_07_2025 TANIA GURGEL

Imposto Seletivo – IS

O Imposto Seletivo é aquele que irá tributar o consumo de produtos que são prejudiciais à saúde e ao meio ambiente.

Principais pontos sobre o Imposto Seletivo:

O IS não é calculado com base em seu próprio valor, mas sim incluído nas bases de cálculo do IBS e da CBS;

O governo defende a tributação do IS na compra de veículos, aeronaves e embarcações, justificando que a medida é necessária devido aos impactos ambientais e à saúde causados pela poluição;

Para veículos, a proposta sugere que as alíquotas do Imposto Seletivo variem de acordo com características como potência, eficiência energética, emissões de carbono e tecnologia, podendo ser ajustadas com base nesses critérios;

Fonte: Angelo Costa CRCDF

PALESTRA NO SINDICATO DOS CONTAB DE SAO PAULO 08_07_2025 TANIA GURGEL

Imposto Seletivo – IS

Principais pontos sobre o Imposto Seletivo:

Incidirá sobre a produção, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente;

A maior parte da arrecadação (60%) será destinada aos Estados e municípios;

O tributo não será aplicado sobre exportações e poderá ter o mesmo fato gerador e base de cálculo dos demais impostos.

Na lista do governo, inicialmente estão produtos como:

- Cigarros;
- Bebidas alcoólicas;
- Pesticidas;
- Bebidas e alimentos com alto teor de açúcar (possivelmente);
- Produtos prejudiciais ao meio ambiente;
- Veículos poluentes (incluindo os carros elétricos).

Fonte: Angelo Costa CRCDF

PALESTRA NO SINDICATO DOS CONTAB DE SAO PAULO 08_07_2025 TANIA GURGEL

Regimes Específicos

Foram também criados regimes específicos para alguns setores, destacando-se os seguintes:

- | | |
|----------------------------------|---|
| • Operações com bens imóveis; | • Concurso de prognósticos; |
| • Combustíveis (óleo e gás); | • Bares e restaurantes; |
| • Serviços financeiros; | • Hotelaria, agências de turismo e parques; |
| • Planos de assistência à saúde; | • Transporte coletivo de passageiros. |

PALESTRA NO SINDICATO DOS CONTAB DE SAO PAULO 08_07_2025 TANIA GURGEL

	CÁLCULO ATUAL (POR DENTRO)	CÁLCULO DA CBS (POR FORA)
A. VALOR DA MERCADORIA	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
B. ALÍQUOTA 12%	12,00%	
C. VALOR DEVIDO	R\$ 1.363,64	R\$ 1.200,00
C.1 FORMA DE CÁLCULO	$A \cdot [B / (1 - B)]$	$A \cdot B$
D. DIFERENÇA		-R\$ 163,64
D.1 REDUÇÃO PERCENTUAL		-12,00%

PALESTRA NO SINDICATO DOS CONTAB DE SAO PAULO 08_07_2025 TANIA GURGEL

Imposto sobre Valor Agregado – IVA Dual**1ª ETAPA****TRIBUTOS POR DENTRO**

VALOR DA COMPRA	DESPESAS		MVA		VALOR DA VENDA
50.000,00	Frete	1.000,00	50%		84.000,00
	Seguro	5.000,00	Base	56.000,00	
	6.000,00		28.000,00		

2ª ETAPA

VALOR S/ TRIBUTOS	TRIBUTOS POR DENTRO			VALOR C/ TRIBUTOS
84.000,00	ICMS	(1-0,20)	21.000,00	105.000,00

Fonte: Angelo Costa CRCDF

PALESTRA NO SINDICATO DOS CONTAB DE SAO PAULO 08_07_2025 TANIA GURGEL

Imposto sobre Valor Agregado – IVA Dual

TRIBUTO POR FORA

1ª ETAPA

VALOR DA COMPRA	DESPESAS		MVA		VALOR DA VENDA
50.000,00	Frete	1.000,00	50%		84.000,00
	Seguro	5.000,00	Base	56.000,00	
	6.000,00		28.000,00		

2ª ETAPA

VALOR S/ TRIBUTOS	TRIBUTOS POR DENTRO			VALOR C/ TRIBUTOS
84.000,00	IBS	17,7%	6.018,00	93.010,00
	CBS	8,8%	2.992,00	
	IVA	26,5%	9.010,00	

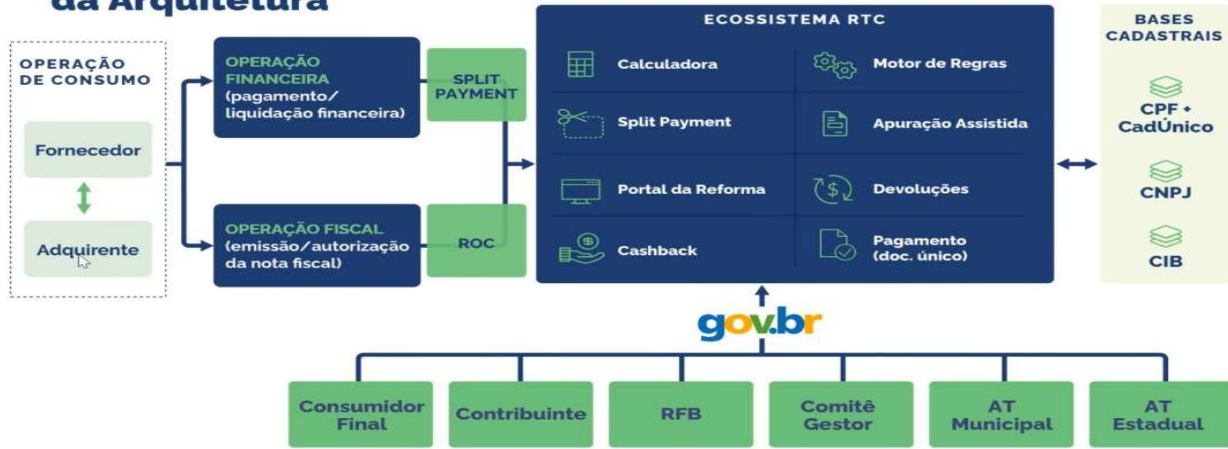
Fonte: Angelo Costa CRCDF

PALESTRA NO SINDICATO DOS CONTAB DE SAO PAULO 08_07_2025 TANIA GURGEL



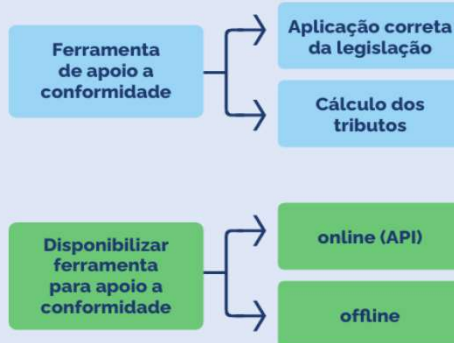
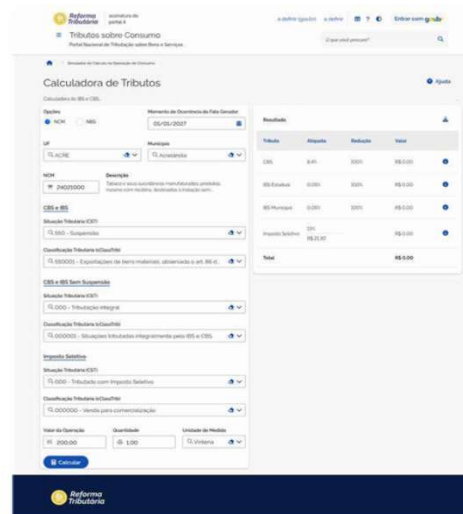
PALESTRA NO SINDICATO DOS CONTAB DE SAO PAULO 08_07_2025 TANIA GURGEL

Visão Geral da Arquitetura



PALESTRA NO SINDICATO DOS CONTAB DE SAO PAULO 08_07_2025 TANIA GURGEL

PILARES Calculadora

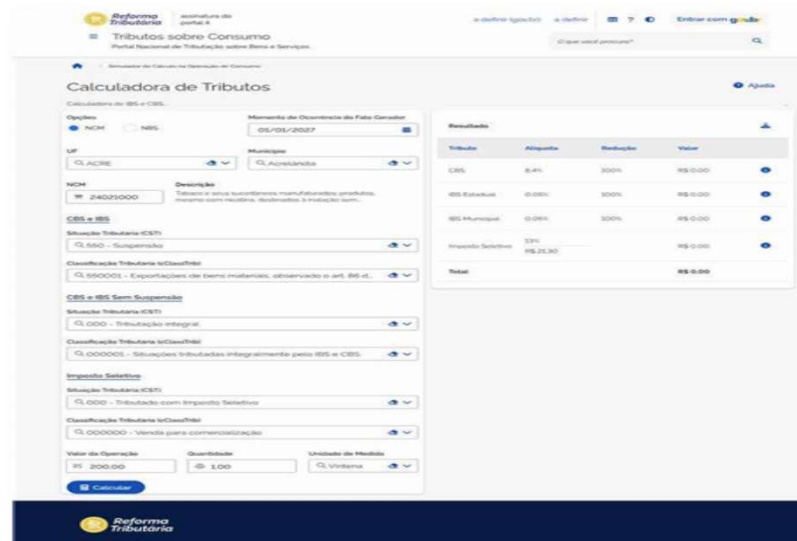
A interface da **Calculadora de Tributos** permite a configuração de parâmetros para o cálculo de impostos sobre consumo. Os campos incluem:

- UF:** Seleção do estado (ex: SP).
- Município:** Seleção do município (ex: Aracaju).
- Valor da Operação:** Campo numérico para o valor total.
- Tipos de Tributos:** Seleção de tributos aplicáveis (ex: ICMS, IPI, PIS, COFINS).
- Alíquotas e Isenções:** Campos para definir as alíquotas e a presença de isenções.
- Resultado:** Tabela com as seguintes colunas: Tributo, Alíquota, Base de Cálculo e Valor.

Exemplo de resultado da tabela:

Tributo	Alíquota	Base de Cálculo	Valor
ICMS	12%	100,00	12,00
IPI	0,00%	100,00	0,00
PIS	0,65%	100,00	0,65
COFINS	3,00%	100,00	3,00
Total			15,65

PALESTRA NO SINDICATO DOS CONTAB DE SAO PAULO 08_07_2025 TANIA GURGEL



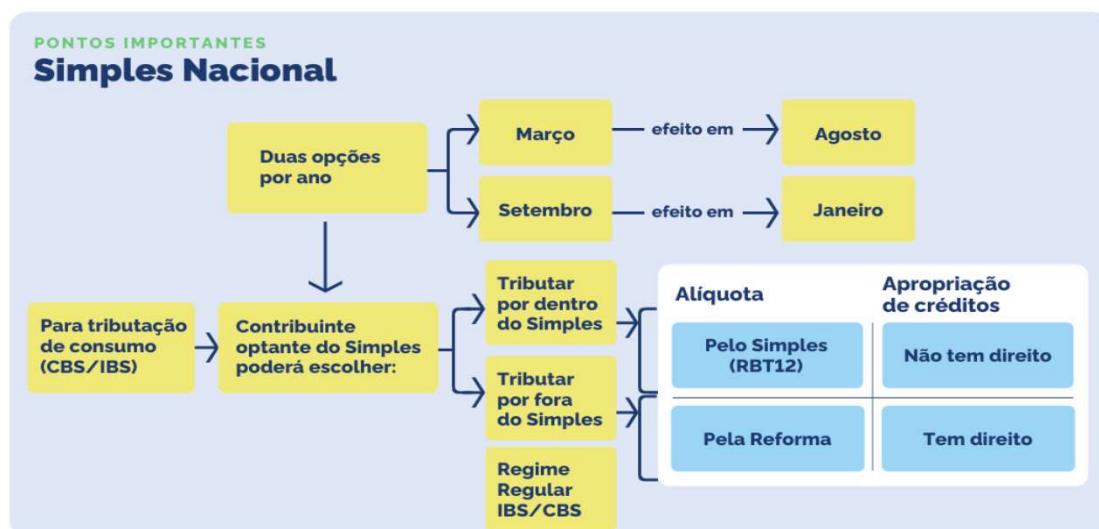
Calculadora de Tributos

Nome: [] CPF: [] RG: [] Endereço: [] Município: [] Estado: []

Situação Tributária: [] Classificação Tributária: [] Imposto Suficiente: []

Tributo	Alíquota	Redução	Valor
CBS	8.4%	300%	R\$ 0.00
IBS Estadual	0.00%	300%	R\$ 0.00
IBS Municipal	0.00%	300%	R\$ 0.00
Imposto Suficiente	3.7%		R\$ 25.30
Total			R\$ 0.00

PALESTRA NO SINDICATO DOS CONTAB DE SAO PAULO 08_07_2025 TANIA GURGEL



PALESTRA NO SINDICATO DOS CONTAB DE SAO PAULO 08_07_2025 TANIA GURGEL



PALESTRA NO SINDICATO DOS CONTAB DE SAO PAULO 08_07_2025 TANIA GURGEL



PALESTRA NO SINDICATO DOS CONTAB DE SAO PAULO 08_07_2025 TANIA GURGEL

SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Pesquisar

DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA 2025

Receita Federal
@TVReceitaFederal · 117 mil inscritos · 569 vídeos
A Receita Federal do Brasil (RFB) é um órgão específico singular, diretamente subordinado...mais

Inscrito

Início Vídeos Shorts Ao vivo Playlists Posts

Para você

Live Piloto RTC - CBS
34 dia
03/07/25 - quinta-feira

REFORMA TRIBUTÁRIA
1º Dia

2:36:17

Live Piloto Reforma Tributária - CBS (3º Dia)
4 mil visualizações · há 4 dias

Live Piloto RTC - CBS
24 dia
02/07/25 - quarta-feira

REFORMA TRIBUTÁRIA
1º Dia

1:42:42

Live Piloto Reforma Tributária - CBS (2º Dia)
9,1 mil visualizações · há 6 dias

Live Piloto RTC - CBS
14 dia
01/07/25 - terça-feira

REFORMA TRIBUTÁRIA
1º Dia

1:36:58

Live Piloto Reforma Tributária - CBS (1º Dia)
15 mil visualizações · há 6 dias

Live Piloto RTC - CBS
4 dia
01/07/25 - sexta-feira

REFORMA TRIBUTÁRIA
1º Dia

1:36:58

Live Piloto Reforma Tributária - CBS (4º Dia)
285 visualizações · há 3 horas

PALESTRA NO SINDICATO DOS CONTAB DE SAO PAULO 08_07_2025 TANIA GURGEL

SINDCONT-SP
SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

CAPACITAÇÃO

52º Circuito TÉCNICO
ON-LINE

**NF-e, GTIN e Reforma Tributária:
alerta importante para contadores e empresários**

Abertura

Erivan Borges
Conselheiro da
Câmara Técnica do CFC

Moderador

Wellington Cruz
Conselheiro da
Câmara Técnica do CFC

Debatedor

Eudaldo Almeida
Advogado e
Consultor do BID

Palestrante

Álvaro Bahia
Auditor Fiscal da
Sefaz BA

CFC

@cfcbsh

52º CT | NF-e, GTIN e Reforma Tributária: alerta importante para contadores e empresários

PALESTRA NO SINDICATO DOS CONTAB DE SAO PAULO 08_07_2025 TANIA GURGEL

Reforma Tributária _ imoveis_taniagurgel
 AnexoVII-IndOp_IBSCBS_V1.00.00
Tabela de códigos indicadores das operações de consumo (cIndOp), de acordo com o art. 11 da Lei Complementar Nº 214, de 16 de janeiro de 2025.
 23:32 ✓

AnexoVII-IndOp_IBSCBS_V1.00.00.xlsx
 XLSX + 16 KB
 23:50 ✓

AnexoVI-LeiautesRN_RTC_IBSCBS-V1.00.00.xlsx
 XLSX + 513 KB
 23:50 ✓

cCredPres_Publicacao_20250618.xlsx
 XLSX + 56 KB
 23:51 ✓

Receita Federal publicou a Tabela de Código de Crédito Presumido do IBS e CBS, com os códigos que deverão ser utilizados pelos contribuintes para a apropriação dos créditos previstos na nova sistemática tributária. A medida faz parte do processo de regulamentação da Reforma Tributária e busca orientar o setor produtivo quanto aos procedimentos a serem adotados a partir da transição para o novo modelo #taniagurgel.

Nota Técnica SE/CGNFS-e nº 003, de 04 de julho de 2025 #taniagurgel
 Nota Técnica da Secretaria-Executiva do Comitê Gestor da NFS-e (SE/NFS-e) que dispõe sobre as adequações do layout da NFS-e, dado o contexto da Reforma Tributária do Consumo



Projeto Reforma Tributária do Consumo – Adequações NFS-e

Nota Técnica Nº 003 – Versão 1.0

04 de julho de 2025

Secretaria-Executiva do Comitê Gestor da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica de Padrão Nacional (SE/CGNFS-e)

PALESTRA NO SINDICATO DOS CONTAB DE SAO PAULO 08_07_2025 TANIA GURGEL



IMPACTOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA

PALESTRA NO SINDICATO DOS CONTAB DE SAO PAULO 08_07_2025 TANIA GURGEL

	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
PIS	sem alteração	extinção						
COFINS	sem alteração	extinção						
CBS	0,90%	8,80%	8,80%	alíquotas serão definidas por resolução do senado, seguindo os limites da lei complementar.				
ICMS	sem alteração	sem alteração	sem alteração	90%	80%	70%	60%	extinção
ISS	sem alteração	sem alteração	sem alteração	90%	80%	70%	60%	extinção
IBS	0,1% estadual	0,05% estadual + 0,05% municipal	0,05% estadual + 0,05% municipal	10%	20%	30%	40%	100%
		alíquotas serão definidas por resolução do senado, seguindo os limites da lei complementar.						
IPI	sem alteração	alíquota reduzida a 0% e mantida para produtos que possuem incentivos na Zona Franca.						
IS		alíquota ra bases de cálculo serão definidas por meio de Lei Ordinária.						

PALESTRA NO SINDICATO DOS CONTAB DE SAO PAULO 08_07_2025 TANIA GURGEL

MUITO OBRIGADO!



E-mail: tania.gurgel@uol.com.br

Site: www.taniagurgel.com.br

Telefone: 11 98181-4045

Facebook: Tania Gurgel

Instagram: @tania_gurgel